

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

137.655 / 01F

ITALO CONTI JÚNIOR
Ofício

ANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentados

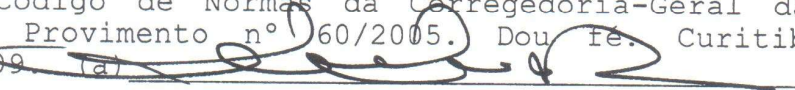
MATRÍCULA N° **137.655**

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno n° 10 (dez), da Quadra n° 07-A (sete-"a"), do **LOTEAMENTO DO LOTE Y ("ÍPSILON") DAS QUADRAS 01, 02 E 03 DA PLANTA JARDIM RIVIERA**, situado no Bairro CIC, nesta Cidade de Curitiba, localizado do lado par do logradouro, a 28,76 metros de distância da esquina com a Rua Padre Estanislau Piasecki (N 958), de forma irregular, medindo 6,74 metros de frente para a Rua Henrique Lopes Furtado (N 969 E); pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa, mede 14,62 metros e confronta com os Lotes n°s 09 e 20; pelo lado esquerdo, mede 14,39 metros e confronta com o Lote n° 11 e na linha de fundos, onde mede 6,99 metros, confronta com o Lote n° 19; fechando o perímetro e perfazendo a **área total de 99,44 metros quadrados**. Indicação Fiscal: Setor 19, Quadra 243, Lote 010.000-5.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Capitão Souza Franco, 13, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.495.696/0001-36.

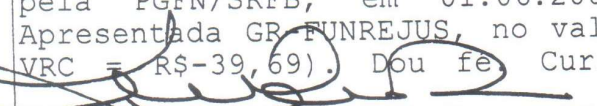
TÍTULO AQUISITIVO: Registros 3 (três) da Matrícula n° 29.416 e 2 (dois) da Matrícula n° 81.334 e Matrículas n°s 58.233 a 58.268, 69.400 a 69.430, 69.874 a 69.901, 72.059 a 72.086, 110.580 e 117.962, todas deste Ofício.

RESSALVA: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o item 16.2.7.1, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, aprovado pelo Provimento n° 60/2005. Dou fe. Curitiba, 27 de outubro de 2009.  OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/137.655 - Prot. 367.075, de 21/10/2009 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 182/184, do Livro n° 1168-NA, no Quinto (5º) Tabelionato de Notas desta Capital, em 29 de agosto de 2007, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Cap. Souza Franco, n° 13, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.495.696/0001-36, **vendeu a LEONEL DE OLIVEIRA**, autônomo, portador da C.I. n° 3.270.952-4-PR e do CIC n° 356.452.539-49 e **ANGELA MARIA BEZERRA**, servente, portadora da C.I. n° 4.071.335-2-PR e do CIC n° 756.794.779-04, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Henrique Lopes Furtado, 174, CIC, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, em caráter **ad corpus**, pelo preço de R\$-3.535,28 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), a ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e consecutivas, com vencimentos, a primeira, em 10 de novembro de 2007, no valor de R\$-106,45 (cento e seis reais e quarenta e cinco centavos), já incluída taxa de cobrança administrativa (TCA) de 0,30 UPR por boleto de prestação emitido e taxa de seguro prestamista, as quais serão reajustadas anualmente pelo índice de remuneração básica aplicáveis aos depósitos de caderneta de poupança, na forma prevista na escritura. Condições: I


CCO/CI

CONTINUAÇÃO
- Contrato com **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, instituída nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10.01.2002), pela qual, o contrato ficará resolvido, de pleno direito, se os adquirentes não efetuarem o pagamento das parcelas do financiamento nas datas e nos prazos avençados. **II** - Ficou assegurado à vendedora, Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, o direito de preferência na aquisição do imóvel pelo preço atualizado, não podendo os compradores ceder ou transferir os direitos e/ou obrigações decorrentes da escritura, sem a expressa anuência da COHAB-CT, que deverá manifestar sua concordância, intervindo no ato como anuente, caso não queira exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel. (ITBI Guia nº 26440, pago sobre o valor R\$-13.500,00. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 534512009-14001011, expedida pela SRFB em 15.05.2009 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 01.06.2009, ambas em nome da vendedora. Apresentada GR FUNREJUS, no valor de R\$-7,07, quitada. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé, Curitiba, 27 de outubro de 2009. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

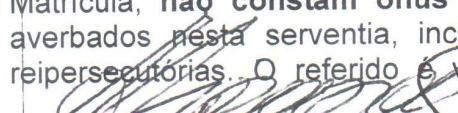
Gi.

AV-2/137.655 - Prot. 403.884, de 05/05/2011 - A requerimento de 01 de maio de 2011 e consoante Declaração de Quitação e Desconstituição de Cláusula Resolutiva, por instrumento particular outorgado pela credora, Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, em 10 de março de 2011, devidamente assinado e com firma reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 1 (um), da presente matrícula, a INTEGRALIZAÇÃO DO PAGAMENTO do preço de aquisição do imóvel, bem como, a renúncia do direito de preferência na sua aquisição, por expressa autorização da credora, ficando, por consequência, CANCELADAS as Condições de Pagamento e as Cláusulas Resolutiva e de direito de preferência constantes daquele registro. (Custas: 630,00 VRC = R\$-88,83). Dou fé. Curitiba, 31 de maio de 2011. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

EA

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula nº 137.655, do Livro 2, de Registro Geral deste Ofício e que além do(s) registro(s) e/ou averbação(ões) contido(s) na referida Matrícula, **não constam ônus** reais incidentes neste mesmo imóvel, registrados e/ou averbados nesta serventia, inclusive registros de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de março de 2013. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

Custas: Cert. R\$-11,10 + Selo R\$-2,90 + ISSQN R\$-0,44
CRS

